

ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Cáceres

Rua General Osório, Esq. c/ Coronel José Dulce, s/nº - CEP: 78200-000
Fone: (65) 3223-1707 - Fax: 3223-6862 - Cáceres - MT

Site: www.camaracaceres.mt.gov.br

INTERESSADO: VER. MAZÉH SILVA - PT

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 32, de 26 de março de 2021. "Inclui no calendário oficial do município de Cáceres MT o 'Dia Municipal de Tereza de Benguela e da Mulher Negra Cacerense' a ser comemorado anualmente no dia 25 de julho."

PROTOCOLO N°: 1110/2021.

DATA DA ENTRADA: 26/03/2021.

LIDO NA SESSÃO DE: LIDO Na Sessão de: <u>05/04/2021</u> <i>[Signature]</i>	VOTAÇÃO EM 1º TURNO/ TURNO ÚNICO: DATA DA ENTRADA	VOTAÇÃO EM 2º TURNO: DATA DA APROVAÇÃO
---	---	--

DATA	COMISSÕES
	<input checked="" type="checkbox"/> Constituição, Justiça, Trabalho e Redação
	<input type="checkbox"/> Economia, Finanças e Planejamento
	<input checked="" type="checkbox"/> Saúde, Higiene e Promoção Social
	<input type="checkbox"/> Educação, Desportos, Cultura e Turismo
	<input type="checkbox"/> Transportes, Urbanismo, Serviços e Obras Públicas
	<input type="checkbox"/> Indústria, Comércio, Agropecuária e Meio Ambiente
	<input type="checkbox"/> Fiscalização e Controle
	<input type="checkbox"/> Especial
	<input type="checkbox"/> Mista

OBSERVAÇÕES:



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Cáceres

LEITURA NA SESSÃO

29/03/22
L. Caceres

PROTOCOLO Em <u>26/03/2021</u> Hrs <u>11:46</u> SobNº <u>1110</u> Ass.: <u>Poliani Silva</u>	X	Projeto De Lei	Nº <u>32 / 2021</u> Presidente da Câmara	APROVADO
		Projeto De Decreto Legislativo		
		Projeto De Resolução		
		Requerimento		
		Indicação		REJEITADO
		Moção		
		Emenda		Presidente da Câmara

Autor: **Vereadora Maria José da Silva**

Partido: **PT**

Projeto de Lei Nº 32 26 de março de 2021

“Inclui no calendário oficial do município de Cáceres MT o Dia Municipal de Tereza de Benguela e da Mulher Negra Cacerense a ser comemorado anualmente no dia 25 de julho”

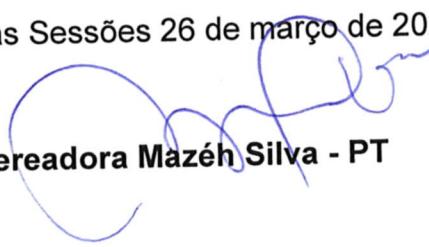
Art. 1º. Fica incluído no calendário o a seguinte data comemorativa:

“Dia Municipal de Tereza de Benguela e da Mulher Negra Cacerense, a ser comemorado no dia 25 de julho.”

Art. 2º. Institui ações de discussão e debate na sociedade a fim de debater com a sociedade cacerense o tema mulheres negras.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões 26 de março de 2021


Vereadora Mazéh Silva - PT



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Cáceres

PROTOCOLO Em _____ / _____ Hrs _____ SobNº _____ Ass.: _____	X	Projeto De Lei	Nº _____ / _____	APROVADO
		Projeto De Decreto Legislativo		
		Projeto De Resolução		Presidente da Câmara
		Requerimento		
		Indicação		REJEITADO
		Moção		
		Emenda		Presidente da Câmara

JUSTIFICATIVA

A história do Brasil é permeada e transpassada pela história do africano e do negro escravizado. Falar das histórias das cidades brasileiras e da nossa, é reconhecer toda essa história e cultura, que durante muitos anos foi fortalecida e resguardada por mulheres negras desta região. Uma dessas importantes mulheres, é Tereza de Benguela, "Rainha Tereza" como ficou conhecida em seu tempo, viveu na década de XVIII no Vale do Guaporé, no Mato Grosso. Ela liderou o Quilombo de Quariterê após a morte de seu companheiro, José Piolho, morto por soldados. Segundo documentos da época, o lugar abrigava mais de 100 pessoas, com aproximadamente 79 negros e 30 índios. O quilombo resistiu da década de 1730 ao final do século. Tereza foi morta após ser capturada por soldados em 1770 – alguns dizem que a causa foi suicídio, outros afirmam que houve uma execução.

A importância de existir um dia para celebrarmos as mulheres negras, sobretudo as cacerenses, está nos escritos históricos e nos atuais dados do IBGE. Segundo o instituto, 71% das mulheres negras estão em ocupações precárias e informais, contra 54% das mulheres brancas e 48% dos homens brancos. O salário médio da trabalhadora negra continua sendo a metade do salário da trabalhadora branca. Mesmo quando sua escolaridade é similar à escolaridade de uma mulher branca, a diferença salarial gira em torno de 40% a mais para esta.

Ao sancionar o dia 25 de julho, como dia de Tereza de Benguela, e da mulher negra cacerense, estamos reconhecendo institucionalmente a importância desses agentes na luta pela liberdade e direitos igualitários de gênero e raça.

Sala das Sessões 26 de março de 2021

Vereadora Mazéh Silva - PT